



METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

A Lei n.º 2.466, de 19 de maio de 2016, que estabeleceu as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2017 e foi revisada pela Lei 2.484 de 22 de novembro de 2016, determinou que na estimativa das receitas e fixação das despesas, seriam consideradas a tendência de arrecadação daquele exercício, os reflexos das modificações econômicas e financeiras do Governo Federal, as alterações na legislação municipal e o crescimento econômico do Município.

Tais parâmetros foram a base para composição da memória e metodologia de cálculo utilizadas na estimativa das receitas, demonstrados no Anexo Metas Fiscais, da referida lei.

O exercício de 2017, em face das metas estabelecidas no ano anterior, comportou-se na forma demonstrada na tabela abaixo:

Dados	Valor (R\$)
Receita inicialmente prevista (Lei n.º 2.466/16)	2.296.864.600,00
Receita revisada (Lei n.º 2.484/16)	2.456.075.200,00
Arrecadação efetiva*	2.574.635.914,14
Despesa revisada (Lei n.º 2.484/16)	2.337.384.200,00
Total empenhado	2.450.130.787,23

(*) Receitas do IPRESB: R\$ 168.669.126,51

Câmara Municipal de Barueri, 29 de maio de 2018

Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente